

INDICAÇÃO Nº 21.545/2015

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia a necessidade de disponibilização de 01 (uma) ambulância comunitária para o município de Itabela.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Fábio Vilas-Boas, para a disponibilização de 01 (uma) ambulância comunitária ao município de Itabela.

JUSTIFICATIVA

O município de Itabela localiza-se no Extremo sul da Bahia e foi criado com o desmembramento de parte do território do município de Porto Seguro, através da Lei Estadual 5.000/89.

O município que nos termos da referida lei faz divisa com as cidades de Eunápolis, Porto Seguro e Guaratinga, fica localizado as margens da BR 101, sendo caminho para as cidades do extremo sul. Devido a sua relevante localização geográfica tem fortalecido o desenvolvimento da cidade, que tem como principal fonte de renda a agricultura.

Diante do considerável crescimento populacional ocorrido na cidade, atualmente a mesma dispõe de uma quantidade insuficiente de ambulâncias para atender a toda a população e realizar o transporte dos enfermos de suas residências até os hospitais.

Por todo o exposto, entendemos que é de suma importância a viabilização de 01 (uma) ambulância comunitária à cidade de Itabela para que se possa realizar o atendimento médico adequado a população, promovendo o atendimento aos necessitados de forma mais ágil e possibilitando seu deslocamento até o hospital.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015

Deputado Robério Oliveira

